sentença guerreada. Diante da improcedência da pretensão recursal, majoro a condenação da autora no pagamento de honorário advocatícios em favor do patrono do primeiro réu para 15% (quinze por cento) do valor atribuído à causa, no estrito cumprimento do art. 85 do NCPC, cuja cobrança permanecerá suspensa em face da gratuidade de justiça concedida.

- **025. APELAÇÃO** <u>0004705-23.2011.8.19.0205</u> Assunto: T. O. I. Termo de Ocorrência de Irregularidade / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: <u>0004705-23.2011.8.19.0205</u> Protocolo: 3204/2018.00003671 APELANTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: DANIELA ALVES POPULO DE CARVALHO LEAL OAB/RJ-115869 APELADO: VITORIA MARTNELIO MERCEARIA E PADARIA LTDA ME ADVOGADO: WANDERLEI MOREIRA DA COSTA OAB/RJ-045281 **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Isto posto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do art. 932, IV, a), do CPC, para manter a sentença vergastada pelos próprios fundamentos.
- **026. APELAÇÃO 0013200-29.2016.8.19.0028** Assunto: Duplicata / Espécies de Títulos de Crédito / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MACAE 2 VARA CIVEL Ação: 0013200-29.2016.8.19.0028 Protocolo: 3204/2018.00006785 APELANTE: RIO SP DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP ADVOGADO: LUIZ GUILHERME OUROFINO IRINEU RODRIGUES OAB/RJ-112249 APELADO: PENHA E BROCHINI EIRELI ME **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Por tais fundamentos, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do art. 31, VIII, "b", do Regimento Interno deste TJRJ para cassar a sentença extintiva, determinando o prosseguimento da execução.
- **027. APELAÇÃO 0008350-70.2017.8.19.0003** Assunto: Indenização Por Dano Moral Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CIVEL Ação: **0008350-70.2017.8.19.0003** Protocolo: 3204/2018.00015353 APELANTE: ISIDORO GIL MALDONADO ADVOGADO: LUIS EDUARDO DE BRITTO RABHA OAB/RJ-104759 ADVOGADO: ROGERIO BRASIL DA PENHA OAB/RJ-116295 APELADO: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Por tais fundamentos, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do disposto no art. 932, V, "a' do NCPC, reformando-se a sentença para julgar parcialmente procedente o pedido inicial e condenar a ré ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de dano moral em favor do autor. Em tempo, inverto os ônus sucumbenciais e condenou a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% do valor da condenação.
- **028. REMESSA NECESSARIA** <u>0109889-56.2015.8.19.0001</u> Assunto: creches e escolas / Garantias Constitucionais / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 2 VARA DA INF DA JUV E DO IDOSO Ação: <u>0109889-56.2015.8.19.0001</u> Protocolo: 3204/2017.00650640 AUTOR: MAURICIO ALMEIDA ROSA DE MELO REP/P/S/MÃE LIVIA REGINA ABREU DE ALMEIDA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 REU: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: ... Assim, pelo exposto, RATIFICO A SENTENÇA, em sede de reexame necessário, nos termos da Súmula 568 do STJ.
- **029. APELAÇÃO 0023535-11.2009.8.19.0204** Assunto: Indenização Por Dano Moral Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BANGU REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: **0023535-11.2009.8.19.0204** Protocolo: 3204/2018.00009920 APELANTE: ROBERTA GONCALVES SILVA ADVOGADO: AMELIA GOMES KIFFER OAB/RJ-048885 APELADO: BEZALEL VEICULOS LTDA ADVOGADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA COSTA OAB/RJ-101114 APELADO: REAL LEASING S A **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Isto posto, com apoio na Súmula 568 do STJ, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantida a r. sentença na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos.
- **030.** AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL <u>0003958-62.2018.8.19.0000</u> Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ITAPERUNA 1 VARA Ação: <u>0017381-45.2017.8.19.0026</u> Protocolo: 3204/2018.00040569 AGTE: MARIA DA PIEDADE MEIRELLES AGTE: ZENILDA BARBOZA MEIRELLES ADVOGADO: WELLINGTON WAGNER DOS SANTOS SOUSA OAB/SP-103625 ADVOGADO: HENRIQUE AUGUSTO FERREIRA QUADROS OAB/RJ-066313 AGDO: MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE PAULA AGDO: MEIRELLES & CIA LTDA (HOTEL MEIRELLES) **Relator: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS** DECISÃO: ... Pelo exposto, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do art. 932, V, "a" do NCPC, para deferir ao agravante o recolhimento das custas ao final do processo.
- 031. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0041457-85.2015.8.19.0000 Assunto: Avaliação de Bem / Atos Processuais / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ANGRA DOS REIS 1 VARA CIVEL Ação: 0000493-12.2013.8.19.0003 Protocolo: 3204/2015.00415096 - AGTE: INDUSTRIAS VEROLME ISHIBRAS S/A IVI ADVOGADO: JOEL FERNANDES PEREIRA DA FONSECA OAB/RJ-040561 ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO OAB/RJ-144373 AGDO: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE OAB/RJ-073690 ADVOGADO: JORGE HILARIO GOUVÊA VIEIRA OAB/RJ-015293 Relator: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA DECISÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA 10ª CÂMARA CÍVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0041457-85.2015.8.19.0000 AGRAVANTE: INDÚSTRIAS VEROLME ISHIBRAS S/A IVI (RÉ) AGRAVADO: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A (AUTORA) AÇÃO INDENIZATÓRIA RELATOR DESEMBARGADOR PEDRO SARAIVA DE 1. Nesta data, em consulta ao sistema informatizado, tomei conhecimento da minha atuação no DECISÃO feito principal (processo nº. 0156861-80.1998.8.19.0001) como Juiz de Primeiro Grau na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Isto posto, proceda-se a redistribuição deste feito, em face do impedimento deste Relator, compensando-se em distribuições Desembargador PEDRO SARAIVA DA ANDRADE LEMOS Relator posteriores. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO (3) 0041457-85.2015.8.19.0000 - 01/2018
- **032. APELAÇÃO 0008947-65.2015.8.19.0211** Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: PAVUNA REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: **0008947-65.2015.8.19.0211** Protocolo: 3204/2018.00004784 APELANTE: BANCO ITAUCARD SA ADVOGADO: CLAUDIA ROCHA BONFANTI OAB/RJ-110159 ADVOGADO: DANIEL FIGUEIREDO RAMOS OAB/RJ-128708 APELADO: RENATA DOS SANTOS VEIGA ADVOGADO: ANDERSON MACHADO OLIVEIRA OAB/RJ-148509 ADVOGADO: ANDRESSA LUCIA DE LIMA SILVA OAB/RJ-170149 **Relator: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA** DECISÃO: Por tais fundamentos, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração. 10ª Câmara Cível EDAP nº **0008947-65.2015.8.19.0211** fl.1